



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE LEI Nº 136/2023 06 DE NOVEMBRO DE 2023 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA OS FINS QUE MENCIONA.

LIDO EM: 08/11 2023

ENCAMINHADO À: 06/11/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

08/11/2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

Aprovado O PEDIDO DE
URGENCIA EM 05/11

14 VOTOS A FAVOR

 VOTOS CONTRA

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 08/11/23

URGENTE



MENSAGEM Nº 136 DE 06 DE novembro DE 2023.

PROCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 114 Livro: 26 Fls 62 Data: 06/11/23
Horas: 14:40
[assinatura]
FUNCIONÁRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumpre-nos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do Exercício de 2023 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias e das outras providências.”

Senhores Vereadores, solicito a abertura de crédito adicional Especial para a criação de fichas orçamentárias na **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural** no exercício de 2023 e alterar o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias, a fim de criar novas rubricas contábeis, afim de recepcionar e operacionalizar recursos, por meio do anulação total ou parcial de dotação, na fonte de recurso 1.700.0000000 - outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união, recurso para aquisição de veículo.

Este Projeto de Lei visa criar rubricas contábeis no orçamento para viabilizar aquisição de veículo tipo caçamba trucado para atender as necessidades do município, conforme anexo.

Portanto, contamos com a atenção de todos os vereadores, na aprovação deste Projeto de Lei, visto que município necessita destas rubricas, a fim de dar suporte na **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**.

Informo ainda, que as dotações a serem abertas serão exclusivas para atender as necessidades atuais, com isto entendemos e justificamos o presente Projeto de Lei, razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 06 de novembro de 2023.

[assinatura]
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 08/11/2023
[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARCELONA
RUA ... Nº ...
Cidade ... Estado ...
CEP ...

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9º inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO
Hebert de S. Penze
Hebert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARCELONA



PROJETO DE LEI Nº 136 DE 06 DE novembro DE 2023:

PROCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 174 Livro: 26 Fis. 02 Data: 06/11/23
Horas: 17:40
[assinatura]
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Especial até o valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, destinado a criação de novas rubricas na fonte de recurso 1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIÃO no orçamento de 2023 por meio do anulação total e/ou parcial, ao qual serão alocado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, classificadas e codificadas sob a seguinte função programática:

09 -SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
001 - GABINETE DO SECRETARIO
20 - AGRICULTURA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0112 - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
1049 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 500.000,00
Fonte - 1.700.0000000.

Art. 2º - O Crédito aberto no Art. 1º, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na fonte de recurso 1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIÃO, será coberto por anulação total e/ou parcial da seguinte dotação, conforme preceitua Art. 43, inciso III, da lei nº 4.320/64. Constitui recurso ao crédito adicional especial, conforme abaixo:

[assinatura]



OBRAS
13 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E

002 - SERVICOS PUBLICOS

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0116 - CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA

1110 - OBRAS E RESTAURAÇÃO PERMANENTE CONVÊNIOS-
ESTADUAL

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

RS 464.000,00

Fonte - 1.500.0000000.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1194 - OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

RS 36.000,00

Fonte - 1.500.0000000.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.527 de 2022 (LDO) e Lei nº 4.611 de 2022 (LOA).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 06 de novembro de 2023.

[Signature]
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 06/11/2023

[Signature]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9º inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016

REVISADO

Hebert de Souza Penza

Hebert de Souza Penza
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT 22475/E



Extrato de Conta Corrente

C Mun. B Garças
 Fls. 009
 Ass. *[Signature]*

G3342409233849201
 24/10/2023 09:25:16

Cliente - Conta atual

Agência 571-1
 Conta corrente 82649-9 CONVENIO914682-2021
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/10/2023		0000	14056	632 OB 12 transf.voluntaria	5.382.979.000.000	500.000,00 C	
				138020280001-94 SUPERINT. DO DESENVOLV			
10/10/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	500.000,00 D	0,00 C
24/10/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							501.667,96 C
Saldo							501.667,96 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/10/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/11/2023
Saldo de fundos de investimento							501.667,96
BB RF CP Automático							

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC581178 LUENÉ PÉREIRA DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento 5382979000000

Emitente

CNPJ: 13.802.028/0001-94

Nome SUPERINT. DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Data Pagamento 10/10/2023 Valor 500.000,00

Objetivo LIQUIDACÃO E PAGAMENTO DO CV 914682 2021. OBJETO AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CACAMBA TRUCADO PARA ATENDER O MUN DE BARRA DO GARCAS MT. NT 420 0348664

Código da Unidade Gestora 53301853207

Código da Relação RE2328200782

Código Bancário 005382979

Numero Sequencial Codigo Bancário 0



SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 910267/2021

Processo nº 59800.001046/2021-14. Convenientes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNP/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Porto Alegre do Norte/MT, CNP/MF 03.238.912/0001-28. Objeto: Aquisição de Trator Agrícola. Dos Recursos no valor de R\$ 180.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU de 23/04/2021, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.7049. Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0188. Objeto da Nota de Empenho: 2021NE000151, de 12/07/2021, com a contrapartida do CONVÊNIO no valor de R\$ 9.000,00, perfazendo um total de R\$ 189.000,00. Vigência: 04/11/2021 até 04/11/2023, Data e Assinaturas: 04/11/2021, Nelson Vieira Fraga Filho - Concedente, CPF nº 323.213.251-00 e Daniel Rosa do Lago - Conveniente, CPF nº 481.979.599-34.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 912311/2021

Processo nº 59800.000983/2021-44. Convenientes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNP/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Campo Novo do Parecis/MT, CNP/MF 24.772.287/0001-36. Objeto: Aquisição de Caminhão Equipado com Carroceria Combox. Dos Recursos no valor de R\$ 400.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU de 23/04/2021, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.7049. Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0188. Objeto da Nota de Empenho: 2021NE000228, de 16/08/2021, com a contrapartida do CONVÊNIO no valor de R\$ 192.333,33 perfazendo um total de R\$ 592.333,33. Vigência: 03/11/2021 até 03/11/2023, Data e Assinaturas: 03/11/2021, Nelson Vieira Fraga Filho - Concedente, CPF nº 323.213.251-00 e Rafael Machado - Conveniente, CPF nº 929.162.010-68.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 913482/2021

Processo nº 59800.000995/2021-79. Convenientes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNP/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Nova Canaã do Norte/MT, CNP/MF 03.238.912/0001-94. Objeto: Aquisição de Pá Carregadeira. Dos Recursos no valor de R\$ 500.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU de 23/04/2021, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.7049. Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0188. Objeto da Nota de Empenho: 2021NE000244, de 20/08/2021, com a contrapartida do CONVÊNIO no valor de R\$ 49.666,66 perfazendo um total de R\$ 549.666,66. Vigência: 03/11/2021 até 03/11/2023, Data e Assinaturas: 03/11/2021, Nelson Vieira Fraga Filho - Concedente, CPF nº 323.213.251-00 e Ribbens Roberto Rosa - Conveniente, CPF nº 955.424.858-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 912366/2021

Processo nº 59800.000448/2021-93. Convenientes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNP/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de São José do Rio Claro/MT, CNP/MF 15.024.037/0001-27. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada Composta de 01(um) Trator e 01(uma) Grade Aradora. Dos Recursos no valor de R\$ 250.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU de 23/04/2021, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.7049. Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0188. Objeto da Nota de Empenho: 2021NE000257, de 20/08/2021, com a contrapartida do CONVÊNIO no valor de R\$ 5.000,00 perfazendo um total de R\$ 255.000,00. Vigência: 03/11/2021 até 03/11/2023, Data e Assinaturas: 03/11/2021, Nelson Vieira Fraga Filho - Concedente, CPF nº 323.213.251-00 e Levi Ribeiro - Conveniente, CPF nº 238.425.449-49.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 912915/2021

Processo nº 59800.000989/2021-11. Convenientes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNP/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Confresa/MT, CNP/MF 37.464.716/0001-50. Objeto: Aquisição de Tanques Resfriadores de Leite. Dos Recursos no valor de R\$ 150.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU de 23/04/2021, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.7049. Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0188. Objeto da Nota de Empenho: 2021NE000288, de 25/08/2021, com a contrapartida do CONVÊNIO no valor de R\$ 44.064,00 perfazendo um total de R\$ 194.064,00. Vigência: 03/11/2021 até 03/11/2023, Data e Assinaturas: 03/11/2021, Nelson Vieira Fraga Filho - Concedente, CPF nº 323.213.251-00 e Ronion Condião Barros Milhomem - Conveniente, CPF nº 535.561.191-53.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 913366/2021

Processo nº 59800.000444/2021-13. Convenientes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNP/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Nova Canaã do Norte/MT, CNP/MF 03.238.912/0001-94. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola, composta por Trator, Perfurador de Solo, Grade Niveladora, Grade Aradora, Distribuidor de Sementes e Distribuidor de Calcário e Fertilizante. Dos Recursos no valor de R\$ 250.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU de 23/04/2021, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.7049. Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0188. Objeto da Nota de Empenho: 2021NE000258, de 20/08/2021, com a contrapartida do CONVÊNIO no valor de R\$ 171.553,34 perfazendo um total de R\$ 421.553,34. Vigência: 03/11/2021 até 03/11/2023, Data e Assinaturas: 03/11/2021, Nelson Vieira Fraga Filho - Concedente, CPF nº 323.213.251-00 e Rubens Roberto Rosa - Conveniente, CPF nº 955.424.858-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 914582/2021

Processo nº 59800.000981/2021-55. Convenientes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNP/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Barra do Garças/MT, CNP/MF 03.439.239/0001-50. Objeto: Aquisição de Caminhão Caçamba Trucado. Dos Recursos no valor de R\$ 500.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU de 23/04/2021, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.7049. Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0188. Objeto da Nota de Empenho: 2021NE000259, de 20/08/2021, com a contrapartida do CONVÊNIO no valor de R\$ 2.000,00 perfazendo um total de R\$ 502.000,00. Vigência: 03/11/2021 até 03/11/2023, Data e Assinaturas: 03/11/2021, Nelson Vieira Fraga Filho - Concedente, CPF nº 323.213.251-00 e Adilson Gonçalves de Macedo - Conveniente, CPF nº 307.348.371-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 911665/2021

Processo nº 59800.001036/2021-71. Convenientes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNP/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Marzagão/MT, CNP/MF 03.238.987/0001-75. Objeto: Aquisição de um Trator agrícola. Dos Recursos no valor de R\$ 160.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.144, de 22/04/2021, publicada no DOU de 23/04/2021, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.7049. Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0188. Objeto da Nota de Empenho: 2021NE000314, de 02/10/2021, com a contrapartida do CONVÊNIO no valor de R\$ 17.000,00 perfazendo um total de R\$ 177.000,00. Vigência: 04/11/2021 até 04/11/2023, Data e Assinaturas: 04/11/2021, Nelson Vieira Fraga Filho - Concedente, CPF nº 323.213.251-00. Celso Luli Padovani - Conveniente, CPF nº 546.533.409-59.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 909973/2021

Processo nº 59800.000492/2021-01. Convenientes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNP/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Avelinópolis/GO, CNP/MF 01.1215.839/0001-00. Objeto: Aquisição de um caminhão lixo e um trator com platin. Dos Recursos no valor de R\$ 500.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.144, de 22/04/2021, publicada no DOU de 23/04/2021, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.0052. Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0188. Objeto da Nota de Empenho: 2021NE000136, de 09/07/2021, com a contrapartida do CONVÊNIO no valor de R\$ 1.000,00 perfazendo um total de R\$ 501.000,00. Vigência: 04/11/2021 até 04/11/2023, Data e Assinaturas: 04/11/2021, Nelson Vieira Fraga Filho - Concedente, CPF nº 323.213.251-00, Adriano de Araujo - Conveniente, CPF nº 800.891.781-49.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 913094/2021; Processo nº 59800.001021/2021-11. Convenientes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNP/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Anapuã/MT, CNP/MF 03.507.498/0001-71. Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, composta por 01(dois) tratores e 01(uma) Parinheira móvel. Dos Recursos no valor de R\$ 400.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU de 23/04/2021, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.7049. Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0188. Objeto da Nota de Empenho: 2021NE000277, de 24/08/2021, com a contrapartida do CONVÊNIO no valor de R\$ 107.964,00, perfazendo um total de R\$ 507.964,00. Vigência: 04/11/2021 até 04/11/2023, Data e Assinaturas: 04/11/2021, Nelson Vieira Fraga Filho - Concedente, CPF nº 323.213.251-00 e Selvir Peizer Reagin - Conveniente, CPF nº 539.659.739-91.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 011-2021/DP. PROCESSO - tramitação eletrônica. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de laboratório clínico - coleta de amostras e realização de testes para diagnóstico da Covid-19 por meio de teste rápido (IgG e IgM) ou teste laboratorial sorológico anticorpos totais (IgG e IgM) e teste laboratorial molecular (RT-PCR) com fornecimento de insumos, para atendimento às necessidades da Administração Central e das Superintendências Regionais STU-BH, STU-REC, STU-DF, STU-MAC e STU-MAT, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que é parte integrante do contrato adjuicado acima. CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU. SIGNATÁRIOS: José Marques de Lima, Diretor Presidente; e Pedro Augusto Couto de Almeida Machado, Diretor de Planejamento e Relações Institucionais - DP. CONTRATADA: JK LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. SIGNATÁRIO: Ronan Carlos Meira Ramirez, Sócio Administrador. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 007-2018/DP. PROCESSO - tramitação eletrônica. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo vigência por até 120 (cento e vinte) dias improrrogáveis, iniciando-se a partir do dia 03/11/2021 e com seu término no dia 03/03/2022. CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU. SIGNATÁRIOS: José Marques de Lima, Diretor Presidente; e Pedro Augusto Couto de Almeida Machado, Diretor de Planejamento e Relações Institucionais. CONTRATADA: MULTINEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES, SERVIÇOS, LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DE ESPAÇOS LTDA. SIGNATÁRIO: Adriano Cesar Celestino, Sócio. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 - UASG 275058

Nº Processo: 4.777/2021. Objeto: Contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da CBTU/Administração Central, com base na Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, para preenchimento de vagas para estágio, visando o aperfeiçoamento técnico-científico do estudante e sua integração com o mercado de trabalho. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Saus Quadra 1, Asa Sul - BRASILIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/275058-5-00010-2021. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Detalhamento do objeto e as condições constam detalhadamente descritas no Edital e seus anexos.

REGINALDO SOUZA DE OLIVEIRA Pregoeiro

(SIASGnet - 05/11/2021) 275058-27209-2021NE000557

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL I - BELO HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 - UASG 275058

Nº Processo: 1405/21. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento dos respectivos materiais, para reforma das coberturas de plataforma da estação Primeira de Maio do Metrô de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, para atendimento às necessidades da Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte - STU/BH. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/11/2021 das 08h00 às 10h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Januária, 181 - Floresta, Floresta - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/275058-5-00031-2021. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/12/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MICHEL NOGUEIRA DE PAULA Analista de Gestão

(SIASGnet - 05/11/2021) 275058-27209-2021NE000433

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 - UASG 275058

Nº Processo: 1407/21. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento dos respectivos materiais, para reforma das coberturas de plataforma das estações Vila Oeste, Horto Florestal e Waldomiro Lobo do Metrô de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, para atendimento às necessidades da Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte - STU/BH. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/11/2021 das 08h00 às 10h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Januária, 181 - Floresta, Floresta - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/275058-5-00030-2021. Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/12/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MICHEL NOGUEIRA DE PAULA Analista de Gestão

(SIASGnet - 05/11/2021) 275058-27209-2021NE000433



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
 SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 18º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
 Telefone: (61) 3251-8533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

**CONVÊNIO PLATAFORMA +
 BRASIL Nº 914682/2021, QUE
 ENTRE SI CELEBRAM
 A SUPERINTENDÊNCIA DO
 DESENVOLVIMENTO DO
 CENTRO-OESTE E O MUNICÍPIO
 DE BARRA DO GARÇAS/MT.**

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte Quadra 01, Lote 30, Bloco F, 19º, Ed. Palácio da Agricultura - Asa Norte, CEP: 70.040-908, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Superintendente Nelson Vieira Fraga Filho, brasileiro, residente e domiciliado neste Capital, portador do CPF/MF nº 323.213.251-00, nomeado pelo Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no D.O.U. de 18/06/2019, e o **Município de Barra do Garças/MT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.439.239/0001-50, com sede na Rua Carajás, nº 515 - Centro - CEP: 78.600-000 - Barra do Garças/MT, doravante denominado **CONVENIENTE**, representado pelo Prefeito, Adilson Gonçalves de Macedo, brasileiro, portador do CPF/MF nº 307.340.371-04, residente e domiciliado no referido município, **RESOLVEM** celebrar o presente Convênio, registrado na Plataforma +BRASIL - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, consoante o processo administrativo nº 59800.000981/2021-55 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a "Aquisição de Caminhão Caçamba Trucado.", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este Termo de Convênio, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência, propostos pelo **CONVENIENTE** e aceitos pelo **CONCEDENTE** na Plataforma +BRASIL, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

Subcláusula Única. Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que não haja alteração do objeto e sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente do **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Sem prejuízo do constante nas demais Cláusulas deste Convênio, são obrigações dos partícipes:

I - DO CONCEDENTE:

- realizar na Plataforma +BRASIL os atos e os procedimentos relativos à formalização, alteração, execução, acompanhamento, análise da prestação de contas e, se for o caso, informações acerca de Tomada de Contas Especial, sendo nele registrados os atos que, por sua natureza, não possam ser realizados;
- transferir ao **CONVENIENTE** os recursos financeiros previstos para a execução deste Convênio, de acordo com a programação orçamentária e financeira do Governo Federal e o estabelecido no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;
- acompanhar, avaliar e aferir, sistematicamente, a execução física e financeira do objeto deste Convênio, bem como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, condicionando sua liberação ao cumprimento de metas previamente estabelecidas, na forma do art. 41, caput, inciso III, da Portaria Interministerial nº 424, de 2016,

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
PLATAFORMA +BRASIL

Nº / ANO DA PROPOSTA:

027285/2021

OBJETO:

Aquisição de Caminhão Caçamba Trucado.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

A cidade de Barra do Garças/MT, localizado a nordeste do Estado, conta com 61.135 pessoas (IBGE 2020). Considerando que os interesses do Programa 2217 são estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, essa aquisição visa incentivar práticas de sustentabilidades rurais fim contribuir com atividades econômicas voltadas às potencialidade de cada região.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

Com a aquisição do objeto frente ao atendimento dos propósitos do Programa 2217, pretende-se ampliar a cadeia produtiva dos pequenos proprietários rurais promovendo maior rentabilidade e melhores condições de subsistência com ações concertadas entre estratégias de estruturação produtiva com o fortalecimento do papel das cidades na redução das desigualdades socioeconômicas;

PÚBLICO ALVO:

Fortalecer e promover a cadeia produtiva das famílias rurais residentes dos Assentamentos Santa Emília, Serra Verde e Wilmar Peres (em vias de homologação) e dos Distritos de Voadeira, Indianópolis, Toricuejo e Vale dos Sonhos, adstritos ao município de Barra do Garças/MT.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Insuficiência de infraestrutura de transporte voltada a logística dos produtores rurais e manutenção das vias de acesso.

RESULTADOS ESPERADOS:

Incentivar as famílias agricultoras rurais na produção e comércio de produtos, em conformidade com as diretrizes do Programa 2217, frente a perspectiva de dispor de infraestrutura de transporte suficiente para escoamento de suas produções com boas condições de acesso.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 53207	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE		
CPF DO RESPONSÁVEL: 323.213.251-00	NOME DO RESPONSÁVEL: NELSON VIEIRA FRAGA FILHO		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: SBN QUADRA 1 BLOCO F ED. PALACIO DA AGRICULTURA			CEP DO RESPONSÁVEL: 70040-908

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 03.439.239/0001-50					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: RUA CARAJAS, 444					
CIDADE: BARRA DO GARCAS	UF: MT	CÓDIGO MUNICÍPIO: 9035	CEP: 78600000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 6634022000
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL SA		AGÊNCIA: 1308-0		CONTA CORRENTE: 217336	
CPF DO RESPONSÁVEL: 307.340.371-04		NOME DO RESPONSÁVEL: ADILSON GONCALVES DE MACEDO			
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA DEZ, S N, QDA 12 LOTES 01 E 02 - JARDIM TOLEDO					CEP DO RESPONSÁVEL: 78600410

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:			RS 502.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			RS 2.000,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2021		RS 500.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			RS 2.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			RS 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			RS 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	03/11/2021		
FIM DE VIGÊNCIA:	03/11/2023		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2023		

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de Caminhão Caçamba Trucado			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 502.000,00
Início Previsto: 03/11/2021	Término Previsto: 03/11/2023	Valor Global:	R\$ 502.000,00
UF:	Município:	CEP:	
Endereço:			
Etapas/Fase nº: 1			
Especificação: Aquisição de Caminhão Caçamba Trucado, zero km, tração 6x4, cabine com ar condicionado, caçamba de 12m³.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 502.000,00	Início Previsto: 03/11/2021	Término Previsto: 03/11/2023

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
 SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2021
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 500.000,00
DESCRIÇÃO: Aquisição de Caminhão Caçamba Trucado	
VALOR DO REPASSE: R\$ 500.000,00	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
 MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2021
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 2.000,00
DESCRIÇÃO: Aquisição de Caminhão Caçamba Trucado	
VALOR DO REPASSE: R\$ 2.000,00	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de Caminhão Caçamba Trucado, zero km, tração 6x4, cabine com ar condicionado, caçamba de 12m³.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Zona Rural do Município de Barra do Garças - MT				
CEP: 78600-000	UF: MT	MUNICÍPIO: 9035 - BARRA DO GARCAS		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 502.000,00	V.TOTAL:	R\$ 502.000,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 502.000,00	R\$ 502.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 502.000,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

Declaração de Contrapartida (3).pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

Publicação TC - Barra do Garças-MT - 914682-2021.pdf

Termo de Convênio - Barra do Garças-MT - 914682-2021.pdf

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

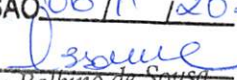
P A R E C E R

Projeto de Lei nº 136/2023 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI , em epigrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 08 de Novembro de 2023.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 08/11/2023

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, FORMULADO PELOS VEREADORES SR. RONAIR DE JESUS NUNES – PRESIDENTE, HADEILTON TANNER ARAÚJO – MEMBRO, PAULO BENTO DE MORAIS – MEMBRO.

Projeto de Lei n.º 136/2023
Mensagem n.º 136/2023

APROVADO
EM SESSÃO 06/11/2023

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 136 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se do Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que “**Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona.**”.

O Poder Executivo Municipal solicita a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)** na dotação da **Prefeitura Municipal de Barra do Garças** visando adequar o Orçamento de 2023 bem como alterar o PPA e a LDO 2023 por meio da criação de novas rubricas orçamentárias, afim de criar novos elementos de despesas da LOA 2023, sendo analisado por esta Comissão os critérios da legislação em vigor sobre a matéria.

2 – ANÁLISE DO PROJETO DE LEI

2.1 – Abertura dos Créditos Adicional Especial

Pelos estudos realizados pela Comissão, vale ressaltar que a Lei nº 4.320/64, traz o seguinte entendimento sobre a abertura de créditos adicionais especiais:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; (grifo nosso)

Os elementos de despesas a serem abertos no Orçamento vigente, estão de acordo com a Portaria 163, atualizada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 30/11/2017. Foram solicitados abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)** no seguinte projeto/atividade:

ANALISE DO PROJETO DE LEI N. 136/2023			
dotação Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor a ser Suplementado	Fonte de Recursos
1049	44905200	R\$ 500.000,00	1.700.0000.000
TOTAL		R\$ 500.000,00	

Outrossim vale lembrar que no art. 2º serão utilização deste excesso de arrecadação está previsto no Art. 43, § 1º, Inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 a quantia de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)** tendo amparo conforme a seguir:

Fonte de Recurso	Descrição da Fonte de Recurso	Valor em 02/10/2023
17000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 500.000,00
	TOTAL	R\$ 500.000,00

Verificamos neste PL 136/2023 no seu art. 2º a anulação total e/ou parcial no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)** nas fontes abaixo para atendimento a essas despesas.

ANALISE DO PROJETO DE LEI N. 136/2023

dotação Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor a ser Anulado	Fonte de Recursos
1110	44905100	R\$ 464.000,00	1.500.0000.000
1194	44905100	R\$ 36.000,00	1.500.0000.000
TOTAL		R\$ 500.000,00	

3 – PARECER DA COMISSÃO

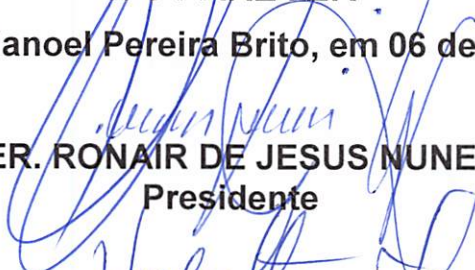
A Comissão de Economia e Finanças amparada pelo art. 357 do Regimento Interno analisou o **Projeto de Lei nº 136/2023** quanto ao aspecto técnico contábil, para sua regular tramitação.

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Barra do Garças, em análise à matéria em tela, verificou-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Art. 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que disponham sobre matéria orçamentária.

Ademais, essa comissão verificou que, ante o exposto, no que nos compete analisar, **opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 136/2023.** Este é o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

É o PARECER

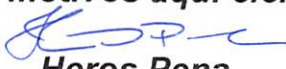
Plenário Vereador Manoel Pereira Brito, em 06 de Novembro de 2023


VER. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente


VEREADOR HADEILTON TANNER ARAÚJO
Membro


Vereador PAULO BENTO DE MORAES
Membro

Acompanho o Parecer da Comissão de Economia e Finanças pelas razões e motivos aqui elencados.


Heros Pena
Procurador Jurídico.

VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 136/2023 DE AUTORIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	Presente		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 06/11/2023

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Autor: Vereador RONAIR DE JESUS NUNES – PSDB;

Senhor Presidente,

Em cumprimento à prerrogativa prevista pelo inciso V, do art. 272, do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

CONSIDERANDO que a Associação Privada de Fiéis Católicos de Promoção Social Padre Rodolfo Lunkenbein e Simão Bororo realiza trabalho filantrópico e sem finalidade lucrativa, o Poder Executivo Municipal propôs o Projeto de Lei nº 133, de 30 de outubro de 2023, visando declará-la de utilidade pública, pois já está em funcionamento desde 2021, ressaltando-o devido cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei nº 3.901/2017, cuja Entidade faz jus à Declaração de Utilidade Pública;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 135, de 01 de novembro de 2023 dispõe sobre a doação de imóvel Municipal ao Estado de Mato Grosso para a edificação da nova Cadeia Pública na cidade de Barra do Garças-MT, tratando-se de necessidade antiga e urgente por sua sede localizar-se, ainda, na região central desta urbe e com o número de vagas totalmente preenchido, devendo-se observar tamanha urgência na execução da referida obra em razão da 11ª Promotoria Cível da Comarca de Cuiabá-MT e o Estado de Mato Grosso haverem celebrado Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2020 nesse sentido;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 136, de 06 de novembro de 2023 dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento municipal do exercício de 2023 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias com a criação de fichas dessa natureza na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a fim de recepcionar e operacionalizar recursos para aquisição de veículo tipo caçamba trucado para atender as urgentes necessidades do Município;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 137, de 06 de novembro de 2023 dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento municipal do exercício de 2023 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias com a criação de fichas dessa natureza na Secretaria Municipal de Finanças, a fim de operacionalizar recursos para aplicar na obra de reforma/ampliação da Secretaria de Finanças, com o intuito de atender, o mais breve possível, as necessidades do Município;

Assim, diante de manifesta urgência contida no objeto dos Projetos de Lei supramencionados, requer sejam os mesmos lidos e votados nesta Sessão Plenária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 06 de novembro de 2023.

RONAIR DE JESUS NUNES

Vereador - PSDB

Presidente da Comissão de Economia e Finanças

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 06/11/2023

[assinatura]